

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.

**CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL
ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 007/2020 (PROCESSO SELETIVO)**

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – PERFIL: 2/007/2020

2 – NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 – QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Graduação em Relações Internacionais, Marketing e Comunicação ou áreas afins. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: - É desejável Especialização em MBA em Marketing e Comunicação; É desejável Idiomas: leitura e escrita em Inglês (nível mínimo intermediário), comprovada por diploma ou certificado; É desejável, no mínimo, 2 anos de experiência de trabalho em institutos governamentais/órgãos públicos; É desejável, no mínimo, 2 anos de experiência nas áreas de cooperação nacional e internacional; É desejável, no mínimo, 2 anos de experiência em desenvolvimento tecnológico; Habilidades e competências: pró-ativo, dinâmico e responsável.

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: É obrigatório possuir experiência comprovada de, no mínimo de 02 (dois) anos como Pesquisador em projetos de pesquisa, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciência da Informação; e no mínimo de 2 anos em organização de reuniões, eventos e similares.

5 – ATIVIDADES: 5.1 – Elaboração do cronograma contendo as principais atividades a serem desenvolvidas; Estruturar, planejar e programar as ações necessárias para a execução dos serviços contratados; Identificar as ações a serem desenvolvidas e os atores envolvidos; 5.2 – Reunião com a equipe do projeto de pesquisa; Realizar pesquisa e identificação de potenciais parceiros estratégicos; Elaborar planilha/tabela contendo, no mínimo, as seguintes informações dos parceiros: nome da instituição, endereço, endereço eletrônico, nome do responsável, cargo, telefone, e-mail do responsável, regime jurídico das instituições, missão e público alvo; Desenvolver estudo sobre a viabilidade das parcerias, considerando aspectos como localidade, missão, público alvo, regime jurídico, potencial alcance de divulgação e execução da temática da consultoria.

6 – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão entregues dois documentos técnicos: 6.1 - Produto 1 - Plano de Trabalho para execução dos serviços contratados; 6.2 - Produto 2 - Documento contendo a identificação dos potenciais parceiros estratégicos e a análise de viabilidade das parcerias e a descrição da estratégia para articulações com as possíveis parcerias identificadas.

7 – LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF, devido à pandemia da COVID-19 o trabalho poderá ser iniciado remotamente.

8 – DURAÇÃO DO CONTRATO: 40 (quarenta) dias.

9 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É obrigatório que possua graduação em Relações Internacionais, Marketing e Comunicação ou áreas afins. É desejável Especialização em MBA em Marketing e Comunicação ou áreas afins.	[100%] 20 pontos: Especialização em MBA em Marketing e Comunicação ou áreas afins. [70%] 14 pontos: graduação em Relações Internacionais, Marketing e Comunicação ou áreas afins.	20
		É desejável que possua curso completo de inglês com capacidade de leitura em nível mínimo intermediário.	[100%] 5 pontos: nível avançado [70%] 3,5 pontos: nível intermediário. [50%] 2,5 pontos: nível básico.	5
2	Experiência do candidato	É obrigatório que possua, no mínimo, 2 anos de experiência comprovada em projetos de pesquisa, como pesquisador, na área de Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciência da Informação;	[100%] 10 pontos: 6 ou mais anos de experiência [80%] 8 pontos: 3 a 5 anos de experiência [70%] 7 pontos: 2 anos de experiência	10
		É obrigatório que tenha experiência mínima de 2 anos em organização de eventos, cursos e similares.	[100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 8 pontos: 3 anos de experiência [70%] 7 pontos: 2 anos de experiência	10

		É desejável, no mínimo, 2 anos de experiência de trabalho em institutos governamentais ou órgãos públicos	[100%] 5 pontos: 4 ou mais anos de experiência [80%] 4 pontos: 3 anos de experiência [70%] 3,5 pontos: 2 anos de experiência [50%] 2,5 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência	5
		É desejável, no mínimo, 2 anos de experiência nas áreas de cooperação nacional e internacional	[100%] 10 pontos: 4 ou mais anos de experiência [80%] 8 pontos: 3 anos de experiência [70%] 7 pontos: 2 anos de experiência [50%] 5 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência	10
		É desejável, no mínimo, 2 anos de experiência em desenvolvimento tecnológico	[100%] 10 pontos: 4 ou mais anos de experiência [80%] 8 pontos: 3 anos de experiência [70%] 7 pontos: 2 anos de experiência [50%] 5 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência	10
3	ENTREVISTA	É <u>desejável</u> que demonstre conhecimento sobre o desenvolvimento das atividades nas áreas de cooperação nacional e internacional e/ou construção de rede de parcerias em órgãos públicos.	100%] 30 pontos: Excelente evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [85%] 25,5 pontos: Boa evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [70%] 21 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [50%] 15 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [25%] 7,5 pontos: Insuficiente: nenhuma evidência que demonstre capacidade para desenvolver as atividades da consultoria 0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	30
TOTAL DE PONTOS				100

10 – LOCAL DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS: Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae** no período entre **05/10/2020 e 09/10/2020, na SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Protocolo do IBICT, CEP: 70070-912 Brasília/DF. O Curriculum Vitae** deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas e colocado em envelope. No envelope deverá ser **indicando o número do edital e o perfil em que se candidata**. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também está publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO